

= DECRETO Nº 332 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

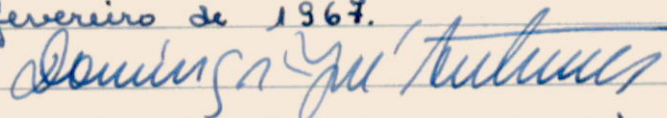
Art. 1º - Ficam acrescidos ao tempo de serviço do funcionário municipal Moacyr Luiz Giordani, Tesoureiro, um (1) ano e um (1) mês, comprovados pela certidão fornecida pelo "Primeiro Batalhão de Carros de Combates Leves - II Exército - Ministério da Guerra", para os efeitos da Lei Nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito e que foi deferido em Requerimento protocolado sob Nº 176, de 8-2-1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 16 de fevereiro de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de fevereiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =